



## PLANO INTEGRADO

**TÍTULO:** INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 DADOS CADASTRAIS DO IDR-PARANÁ

<b>Nome da Instituição</b> Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		<b>CNPJ</b> 75.234.757/0001-49
<b>Endereço</b> Rua da Bandeira, 500		<b>CEP</b> 80.035-270
<b>Telefone</b> (41) 3250-2300		<b>E-mail institucional</b> idrparana@idr.pr.gov.br
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Natalino Avance de Souza		<b>Função</b> Diretor Presidente
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Antonio Souza dos Santos		<b>Função</b> Gerente Regional
<b>Telefone</b> (44) 34212800	<b>Celular</b> 44-991033590	<b>E-mail institucional</b> grparanavai@idr.pr.gov.br

#### 1.2 DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA

<b>Nome da Instituição</b> Município de Terra Rica		<b>CNPJ</b> 76.978.881/0001-81
<b>Endereço</b> Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica - Pr		<b>CEP</b> 87.890-000
<b>Telefone</b> (44) 3441-8500		<b>E-mail institucional</b> contato@terrarica.pr.gov.br
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> JULIO CESAR DA SILVA LEITE		<b>Função</b> Prefeito Municipal
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Jose Jorge Pavão		<b>Função</b> Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico
<b>Telefone</b> (44) 3441-8500	<b>Celular</b> (44) 9 9172-1338	<b>E-mail institucional</b> contato@terrarica.pr.gov.br



## 2. LOCALIZAÇÃO

Município de Terra Rica e suas comunidades rurais.

## 3 JUSTIFICATIVA

No município de Terra Rica a agropecuária é a principal atividade econômica e dela dependem os demais setores de serviços, comércio e indústrias localizadas no município e região.

O município possui uma área total de 69.882 hectares, está situado na Região Noroeste do Paraná, tem por divisa natural o rio Paranapanema, distante 553 km da capital do Estado do Paraná (Curitiba).

Na safra 2018/ 2019, no setor de agricultura a produção de cana-de-açúcar ocupou uma área de 11.439 ha, com produtividade de 52.015 ton/ha e produção total de 594.999 toneladas de cana. A cultura da soja ocupou uma área de 194 hectares com produtividade de 3.200 kg/ha gerando uma produção de 620,8 toneladas. A cultura do milho ocupou uma área de 170 hectares com produtividade de 5.000 kg/há gerando uma produção de 850 toneladas. A cultura do abacaxi ocupou uma área de 7 hectares com produtividade de 30.000 kg/há gerando uma produção de 210 toneladas. A cultura do arroz irrigado ocupou uma área de 250 hectares com produtividade de 6.200 kg/há gerando uma produção de 1.550 toneladas. A cultura da laranja ocupou uma área de 48 hectares com produtividade de 36.000 kg/há gerando uma produção de 1.728 toneladas. A cultura do café adensado ocupou uma área de 21 hectares com produtividade de 2.450 kg/há gerando uma produção de 51,45 toneladas.

As pastagens ocupam uma área do município de 35.920 ha com rebanho total de 63.090 cabeças apresentando uma taxa de lotação de 1,75 cabeças por hectare. Do total de bovinos 51.355 são destinados à produção de carne e 11.735 cabeças para a produção leiteira, com 3.500 vacas ordenhadas e produção total de 7.795.000 litros/ano e média de 7.30 litros/vaca/dia.

A cultura da mandioca indústria ocupou uma área de 3.300 hectares e obteve uma produtividade de 21.000 kg/ha e produção total de 69.300 toneladas.

O Valor Bruto da Produção (VBP/ha) em 2019 foi de R\$ 2.589,00 sendo impulsionado pelo setor de carne bovina (29 %), cana-de-açúcar (21 %), mandioca (7%), frango (11%), como atividades principais.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 989 estabelecimentos rurais dos quais a agricultura familiar conta com 708 estabelecimentos. Existem 2.336 pessoas ocupadas no setor rural.

O IDR-Paraná conta com 01 técnico agropecuário e 01 engenheiro agrônomo no município.

O município também recebe o apoio de outros profissionais do IDR Paraná.



#### 4. PÚBLICO-ALVO:

Agricultores Familiares, Cooperativas, Associações, Agroindústrias, ações do Território Encontro das Águas, Profissionais de assistência técnica e de demais entidades que desempenham atividades vinculadas ao desenvolvimento rural sustentável.

#### 5. OBJETIVOS

##### Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

##### Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite, fruticultura e oleicultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

#### 6. METAS

- Atender 373 agricultores (as) por ano.
- Executar as políticas públicas do governo federal e estadual
- Executar 4 eventos grupais ao ano
- Apoio nas atividades de Educação Ambiental e Turismo Rural
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PAA e PNAE



## 7. METODOLOGIA DE TRABALHO

### Definição da equipe de execução **Equipe:**

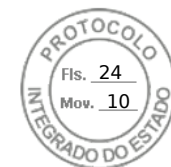
Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

1. Secretaria Municipal/ Departamento de Agricultura e Meio Ambiente  
1 eng.º agrônomo do IDR Paraná e 1 técnico agropecuário lotados no município

A unidade municipal contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Paranavaí e também atuará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

### **Metodologia:**

1. A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
2. Será realizado atendimento individual e nos grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para as atividades: olericultura, fruticultura, Inclusão Social e Organização Rural.
3. Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
4. As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
5. Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
6. As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
7. A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.



## 8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quant.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	373/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Prefeitura	Não programado																
2. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	04/ano					x		x		x		x		x		x	
	Prefeitura	apoio					x		x		x		x		x		x	

**Obs.** As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

### Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com o Departamento de Agricultura sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



## 9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

### Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

[assinado digitalmente]

**JULIO CESAR DA SILVA LEITE**

Prefeito de Terra Rica

[assinado digitalmente]

**NATALINO AVANCE DE SOUZA**

Diretor-Presidente IDR-Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **PLANOINTEGRADOTERRARICAPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cesar da Silva Leite** em 28/10/2021 15:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 28/10/2021 15:26.

Inserido ao protocolo **18.249.029-6** por: **Reinaldo Jair da Cruz** em: 28/10/2021 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**ec9e81fcaa5fe408ea87a91b20ba0a6d**.